

Ata nº. 06/2019 de 17 de Abril de 2019

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) , reuniram-se na Câmara Municipal de André da Rocha em sua sítua Rua Marcolino Pereira Vieira Nº. 1800 sendo a quadragésima quarta sessão ordinária do período legislativo 2017-2020. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Miguel Luis da Silva Ribeiro, Natalício Noé Borges, José Luis Vieira de Mesquita, Nelci José Broncalione, Leonardo Rodrigues Stella, Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Mauri Machado Schimanoski, Edgar José Jacques Vieira e Cleonice Martins. Verificado o número regimental, Sr. presidente em nome de Deus da inicio a sessão e pede ao secretario que faça a leitura da ata da sessão anterior, logo após o Sr. Presidente coloca a ata em discussão, e concede a palavra a vereadora Cleonice, ela ressalta que na sessão passada quando se referiu ao pedido de indicação do colega Leonardo, citou uma preocupação por parte de alunos e que essa preocupação é dos alunos da Escola Estadual, é uma iniciativa da Escola Estadual, esse assunto já está sendo estudado por eles, professores e alunos, visando a conservação e valorização do Morro da Vigia. Ela finaliza dizendo que há também a preocupação por parte da escola municipal, contudo a iniciativa se deu com professores e alunos da Escola Estadual. Sem mais manifestações, o Sr. Presidente coloca a ata em votação que é aprovada por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura das Correspondências Recebidas; Pedido de informação n. 02/2019. Pedido de Indicação Nºs 03, 04 e 05/2019. Portarias Nºs 60/2019, 61/2019, 62/2019, 63/2019, 64/2019, 65/2019, 66/2019, 67/2019, 68/2019, 69/2019, 70/2019, 71/2019, 72/2019, 73/2019, 74/2019 e 75/2019. Decretos Nºs 1.214/2019 e 1.216/2019. Sr. presidente da inicio ao pequeno expediente onde cada bancada tem o espaço de 5 minutos para se manifestar sobre os assuntos que foram lidos. Sem manifestações. Sr. presidente da início

ao grande expediente onde cada bancada tem o espaço de 15 minutos para se manifestar sobre qualquer assunto, e concede a palavra ao vereador Nelsi Paulo, ele agradece aos funcionários, aos assistentes, pessoal da saúde, os secretários municipais, a secretaria de obras em especial na realização o vigésimo segundo torneio de laço do Piquete de Laçadores João Anastácio Ribeiro. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Edgar, pede para seus colegas avisarem o secretário municipal, pois em virtude de ter saído o dia todo não o visualizou, há uma vaca morta na comunidade de São José por carbunculo, sendo que o animal está na frente da casa de um morador. Sabemos que é uma doença transmissível. O vereador questiona seus colegas sobre o transporte escolar, se a empresa Nide Tur foi liberada do que estava sendo julgada? Pois, segundo o que consta é que ganhou a nova licitação. Segundo o vereador imaginava que iriam participar com outra empresa, mas não foi o que aconteceu. Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Cleonice, ela diz que na sessão que teve o processo administrativo contra a empresa Nide Tur foi questionado a respeito disso, e o colega Mauri disse que a empresa não poderia participar devido ao que consta no edital. A vereadora diz que sabem que a empresa participou devido uma liminar judicial, e assinou contrato na sexta passada e começou os trabalhos na segunda. Ela ressalta que, o processo administrativo corre e sabe-se que a comissão é municipal e o Juiz não possui competência para interferir na esfera municipal. Assim sendo, a comissão tem um prazo, e pelo tempo que já passou provavelmente já foi enviado ao Prefeito um parecer, nesse procedimento o Prefeito acata ou não a decisão da comissão. Caso não acatado pelo Prefeito esse processo volta para a comissão fazer nova análise. Diz a vereadora que o que surpreende relendo o edital, é que sofre as consequências a empresa que ganhar a licitação e não apresentar documentação solicitada, diz que o certo é fazer cumprir o que está no edital por ser um documento municipal, elaborado pela assessoria jurídica, embasado em leis que não possui problema algum em ser executado. Lembra na época de ser diretora que auxiliava nessa área e na época não

deixaram uma empresa assumir por não cumprir o edital, pois ele é à base da licitação. O vereador Edgar pede o aparte, e questiona a vereadora se a empresa só pode participar em virtude dessa liminar? A vereadora Cleonice retoma a palavra, fala que o correto seria que não poderia participar e foi dito isso pelo colega Mauri, contudo pela liminar ela pode participar da licitação e o contrato foi assinado, mas sabendo que na decisão do processo administrativo o Juiz não pode interferir. Ela questiona se seus colegas sabem se a comissão já passou para o Prefeito sua decisão porque a vereadora possui conhecimento até a liminar. Ela diz que também é de responsabilidade dos vereadores; pois a licitação foi ganha com valores baixíssimos, não possui condições de realizar o transporte escolar, e diz que será uma das pessoas que cuidará muito disso, a qualidade do transporte, diz que se presenciar vans suja, superlotada ou inadequada para o transporte irá agir e impedir que as crianças entrem. Ressalta que se existe “rinha” na linha do transporte escolar não são os alunos que devem sofrer com isso. Fala que já conversou com a secretária da educação a respeito do assunto porque qualquer coisa que venha a acontecer a responsabilidade é do município. O vereador Mauri pede a palavra e diz que não poderia concorrer, porém foi conseguido a liminar e através dela conseguiram concorrer na licitação novamente. Sobre a decisão da comissão não sabe informar, mas que na próxima sessão trará mais informações. E por fim diz que ilegal eles não estão porque devem ter conseguido essa liberação judicialmente. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Nelsi, ele diz que concorda com seus colegas Cleonice e Edgar, por ser uma preocupação bastante grande, e sugere para que se reúnam e olhem a lei e modifiquem o ano dos carros; pois é baixíssimo o ano dos carros, isso para que possamos dar aos alunos um transporte de qualidade. Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Edgar, ele diz que já passou na casa uma lei para baixar os anos desses carros que fazem o transporte escolar, e fizeram uma emenda onde aumentou os anos desses carros. O vereador ressalta que na época comentou que por ter trabalhado no transporte escolar se preocupa com os alunos, o

Estado já passou por problemas com carros sucateados. Diz que empresas colocam esses carros em nosso município já pelo fato da nossa lei não exigir carros mais novos, assim a empresa usa esses carros até que eles não tenham mais condições depois eles colocam fazer o puxe dos alunos em André da Rocha. Diz que solicitou a secretária que buscasse os documentos onde consta a emenda e sua fala, contudo ela não possui condições de entregar nesta sessão, ele fala que irá providenciar com tempo e mostra que já tinha essa preocupação. O vereador fala também, que foram convocados pelo Prefeito, e que o parabenizou pela iniciativa, onde participaram de uma reunião com o Humberto representante da RGE na região, alguns vereadores sendo Cleonice, José Luis, Nelsi Paulo, Miguel e ele. Nessa reunião foi explanado todos os problemas das frequentes faltas de energia elétrica no município. Fala ainda que os funcionários da RGE tinham dito que a rede do Laranjal tinha sido revisada, contudo não é o que aconteceu, o local permanece com sérios problemas. A conclusão da reunião se deu que Humberto se comprometeu em organizar os trabalhos e passar para o Prefeito datas de conclusão e que os problemas serão solucionados. Sr. Presidente concede a palavra a vereadora Cleonice, ela diz ser produtiva a reunião de ontem, excelente iniciativa do prefeito, achou o representante Humberto aberto as indicações da população; porém a vereadora diz que querem saber quais serão os resultados. Assim sendo, o Avelino chefe da Copercampos unidade de André da Rocha questionou o Humberto de uma data para termos os resultados e ele nos passou que até junho os problemas que foram pontuados seriam resolvidos. A vereadora fala também, que ao final desta reunião foi conversado com os vereadores, Prefeito e o representante da RGE e se chegou a um comum acordo de que no momento não é necessária uma audiência pública. Diz que não estava presente toda a população, mas representantes dos lugares com maior incidência dos problemas no município. E que se não tiverem um retorno dos serviços até junho ai sim convocam a população e será feita a audiência. Ela então pede a ajuda de todos para fiscalizarem se os problemas serão

resolvidos, e que se necessário será feita a audiência por possuir um peso maior nesses casos. Sem mais manifestações Sr. Presidente dá início a ordem do dia, e pede ao secretário que faça a leitura do primeiro item. Apresentação do Projeto de Lei nº 014/2019 de 15 de abril de 2019 que, “**CRIA CARGO DE PSICÓLOGA E MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Com a dispensa dos pareceres pelos líderes das duas bancadas, Sr. Presidente coloca o projeto em discussão. Sem manifestações, Sr. Presidente coloca o projeto em votação que é aprovado por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do segundo item. Apresentação do projeto de Lei nº015/2019 de 15 de abril de 2019 que, “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”. Com a dispensa dos pareceres pelos líderes das duas bancadas, Sr. Presidente coloca o projeto em discussão. Sem manifestações, Sr. Presidente coloca o projeto em votação que é aprovado por 8x0. Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do terceiro item. Apresentação, discussão e votação do Projeto de decreto Legislativo nº01/2019 de 12 de abril de 2019 que, “**CRIA A OUVIDORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA-RS, BEM COMO, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”. Com a dispensa dos pareceres pelos líderes das duas bancadas, Sr. Presidente coloca o projeto em discussão, e concede a palavra a vereadora Cleonice ela questiona se o ouvidor será um vereador ou um servidor? Sr. Presidente passa a presidência ao Vice-Presidente e pede a palavra, o vereador Miguel diz que a pessoa nomeada para o cargo de ouvidor não pode ser um cargo em comissão, no caso de nossa Câmara então não podemos nomear um servidor, mas que temos a possibilidade de nomear um vereador. Ele ressalta que o ouvidor somente receberá e encaminhará as demandas para o órgão competente, ele não possui a competência para responder demandas. Sr. Presidente retoma a presidência. Sem mais manifestações, Sr. Presidente coloca o projeto de decreto legislativo em votação que é aprovado por 8x0. Sr. Presidente coloca

em discussão a antecipação da sessão legislativa ordinária que ocorreria dia 08 de maio de 2019 para dia 06 de maio de 2019, devido à participação de vereadores na 7ª Festa da Família que ocorrerá dia 08 de maio de 2019 às 19h, evento que faz parte das festividades em comemoração ao 31º aniversário do Município de André da Rocha/RS. Sem manifestações, Sr. Presidente coloca a antecipação da sessão em votação que é aprovada por 8x0. Sem mais manifestações, Sr. Presidente, em nome de Deus da por encerrada a sessão e convida a todos pra a próxima dia 06 de Maio às 19h30min. Para constar eu José Luis Vieira de Mesquita lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais colegas vereadores

José Luis Vieira de Mesquita
Primeiro Secretário

Miguel Luis da Silva Ribeiro
Presidente

- **Natalício Noé Borges** (Vice-Presidente):
- **Nelci José Brancalione** (Segundo Secretário):
- **Leonardo Rodrigues Stella**:
- **Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira**:
- **Mauri Machado Schimanoski**:
- **Edgar José Jacques Vieira**:
- **Cleonice Martins**: